



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI N° 023 de 17 de junho de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 023 de 17 de junho de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto onde *"Altera a redação do caput do art. Iº de lei municipal nº 1.084/2018"*.

O Projeto de Lei nº 023/2019, tem por finalidade assegurar que a premiação seja integrada, assim integrando e premiando os alunos da rede pública, sendo a municipal e estadual, com a finalidade de incentivar os alunos a dedicarem aos estudos como meio transformação social.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 023 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 24 de junho de 2019.

RELATOR – Rogério de Miranda Grazinoli

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro
Leonardo dos Santos Henrique

Membro